

DECRETO LEGISLATIVO N. 065/2025

Concede homenagem aos jornalistas do estado de Roraima pela relevante contribuição à sociedade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem aos jornalistas do estado de Roraima, em reconhecimento ao papel fundamental que desempenham na promoção da liberdade de expressão, do direito à informação e da consolidação da democracia.

Art. 2º A homenagem será realizada em Sessão Especial no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em data oportunamente designada.

Art. 3º Serão homenageados os jornalistas abaixo listados, em virtude de destaque no exercício da profissão no estado de Roraima e pela contribuição significativa para a comunicação social e o interesse público:

- I - Antonia Costa da Silva;
- II - Rosicleide Silva Martins;
- III - Gustavo Abreu Vieira;
- IV - Janini Vieira Marques;
- V - Éliassan Paula Rodrigues;
- VI - Edgar Jesus Figueira Borges;
- VII - Marleide Socorro Cavalcante Inácio;
- VIII - Sandra Maria de Moraes Gomes;
- IX - Karla Andreia da Silva Pinheiro;
- X - Érica Patrícia Rodrigues Figueredo;
- XI - Rodrigo de Almeida Baraúna;
- XII - Maurício Elias Zouein;
- XIII - Vângela Maria Isidoro de Moraes, e
- XIV - Loide Gomes da Costa.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de agosto de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima